



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA FIAT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO VEÍCULO FIORINO ENDURENCE 1.4 FLEX, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E LUBRIFICANTE.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva durante o período de garantia do veículo FIORINO ENDURENCE 1.4 FLEX, pertencente à frota do município de Desterro do Melo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e lubrificante;

Considerando que a empresa Picinin Veículos S/A, CNPJ 38.156.041/0001-44, é concessionária autorizada da marca FIAT para revisão do veículo supracitado, conforme prova dos documentos anexos aos autos, inviabilizando a competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R\$ 526,81 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), estando este preço compatível com os preços de mercado;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Picinin Veículos S/A, inscrita sob o CNPJ nº 38.156.041/0001-44, para contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva durante o período de garantia do veículo FIORINO ENDURENCE 1.4 FLEX, pertencente à frota do município de Desterro do Melo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e lubrificante, pelo valor total de R\$ 526,81 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 28 de fevereiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL